

## RESOLUÇÃO N.º 011/2010 – CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido ordinariamente no dia 19 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições regimentais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Deliberar pela aprovação da destinação do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, para o pagamento da renovação de convênio com as entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Ação Social do Paraná - Asilo São Vicente de Paulo conveniadas com a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP/PR;

**Art. 2º** - O recurso será utilizado para pagamento das parcelas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2010 que totalizam o valor de R\$ 169.304,00 (Cento e sessenta e nove mil e trezentos e quatro reais) conforme segue:

<b>Entidades</b>	<b>Valor</b>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	<b>R\$ 52.500,00</b>
Ação Social do Paraná - Asilo São Vicente de Paulo	<b>R\$ 116.804,00</b>
<b>VALOR TOTAL: R\$ 169.304,00</b>	

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de outubro de 2010.

**Nicéia Brandão Lemes**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR